



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

**ATA DE REUNIÃO nº 04/2016 – CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2016**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinquenta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA em sua 4ª Reunião Ordinária deste ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, a senhora Liene Soares Pereira, secretária adjunta de desenvolvimento sustentável, justificou a ausência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sr. Marcelo Coelho, e, por esta razão irá presidir a reunião, respondendo como suplente do Secretário. Em seguida, declarou aberta a 4ª reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental do ano de 2016, com a presença dos seguintes membros: Liene Soares Pereira, Antônio Rosendo Neto Junior, Janaina Gomes Dantas, Gleidson Marques Pereira, Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, Keylla Rosa Silva de Sousa, Carlos Victor Belo de Sousa. Presente ainda o observador membro da Sociedade Civil Organizada, senhor Lídio Nojosa Lima Filho, do Conselho Regional de Engenharia – CREA/MA. Além da presença dos colaboradores, senhora Juliana Almeida Barros OAB/MA 10.163, senhor Gilney Soares Nascimento, gestor do FEUC e senhor Hulgo Rocha e Silva, analista ambiental e membro da Comissão de Avaliação e Cálculo – CAC. Presente também o ouvinte senhor José Sabino Rocha Filho. Em seguida, a senhora Liene Soares Pereira agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Executiva da CECA, Janaina Gomes Dantas, que leu a Ata da 3ª Reunião Ordinária da CECA, ocorrida em 31 de março de 2016. Após leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos membros presentes na reunião. Dando continuidade, a secretária adjunta Liene Soares Pereira passou a seguir a pauta da reunião, qual seja: 1. Apresentação do Parecer Técnico da CAC acerca da análise do processo Nº 1316/2012 - Compensação Ambiental referente à implantação dos Projetos Florestais da Região de Porto Franco e Suzano; 2. Plano de Fiscalização e Monitoramento para as Unidades de Conservação Estaduais; 3. Apresentação do Projeto Básico de Ação - PBA's das Terras Indígenas; 4. Renovação do Contrato de Limpeza dos prédios Sede e Anexo desta SEMA da empresa MAXTEC Serviços Gerais e Manutenção Industrial LTDA; 5. Renovação do Contrato de Apoio administrativo e manutenção predial nas dependências do Parque



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

Ecológico da Lagoa da Jansen da empresa MAXTEC Serviços Gerais e Manutenção Industrial LTDA; 6. Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico das Obras de construção do Centro de Visitantes e Portal de Entrada localizada na APA dos Lençóis Maranhenses e obra de Construção do Complexo Ambiental, localizado na APA do Itapiracó; 7. Formação de Turma Recursal para emissão de Parecer Técnico acerca do processo nº 4022/2011 do empreendedor Suzano Papel e Celulose do empreendimento de Implantação de Ramal Ferroviário, interligando a unidade industrial de fabricação de celulose e papel na cidade de Imperatriz-MA, até a Ferrovia Norte-Sul, no município de João Lisboa; 8. Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças quando houver necessidade de ar condicionado tipo split. Ato contínuo a secretária adjunta Liene Soares Pereira informou que os itens 3 e 6, quais sejam, Apresentação do Projeto Básico de Ação - PBA's das Terras Indígenas, conforme explicação da Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas, haja vista estas áreas não pertencerem a unidades de conservação e não serem o ponto focal do FEUC e Contratação de Empresa especializada em engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico das obras de construção do Centro de Visitantes e Portal de Entrada localizada na APA dos Lençóis Maranhenses e obra de Construção do Complexo Ambiental, localizado na APA do Itapiracó, foram retirados da pauta. Em seguida foi dada palavra ao colaborador Hulgo Rocha e Silva, o qual passou a apresentar o Parecer Técnico da CAC acerca da análise do processo N° 1316/2012 - Compensação Ambiental referente à implantação dos Projetos Florestais da Região de Porto Franco e Suzano. O Valor parcial de referência do empreendimento, à época, foi de R\$187.673.519,66 (cento e oitenta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). O colaborador ressaltou que a análise do índice de abrangência se deu levando em consideração a área total do empreendimento e não considerou o parecer da Suzano que apresentou o índice de forma fracionada, por isso a SEMA decidiu que ele deve ter valor 3 (três). No que tange ao índice de temporalidade, a SEMA entende que existem impactos que irão persistir mesmo após a desativação da atividade, então o índice deve ter valor 3 (três), ou seja, para os que ocorrem acima de 15 anos. O índice de comprometimento de áreas prioritárias também terá valor 3 (três). Assim, o valor final de compensação a ser pago, após análise do grau de impacto nos sistemas e valor



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

de referência informado pela Suzano foi de R\$ 938.367,60 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), considerando que esse valor é parcial em relação ao que a empresa irá implantar na região. Ficou definido que será solicitada à empresa, através de ofício, a atualização dos valores de investimentos. Após, o parecer foi colocado para votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente foi dada a palavra à senhora Janaina Gomes Dantas, superintendente de biodiversidade e áreas protegidas, a qual passou a discorrer sobre o Plano de Fiscalização e Monitoramento para as Unidades de Conservação Estaduais. No que tange aos Objetivos Específicos presente no Plano, a Secretária Adjunta, Liene Soares Pereira, solicitou que fosse acrescentado o item “Fortalecer a gestão ambiental à nível local”. O valor anual do plano será de R\$ 855.800,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos reais), fonte GESTUNICON. Em seguida, referido Plano foi colocado para aprovação e aprovado por unanimidade. Por conseguinte passou-se ao próximo ponto da pauta, qual seja, Renovação do Contrato de Limpeza dos prédios Sede e Anexo da SEMA da empresa MAXTEC Serviços Gerais e Manutenção Industrial LTDA, cuja exposição de motivos são os serviços de forma contínua de limpeza, asseio e conservação com controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nos prédios sede e anexo da SEMA. O valor será de R\$483.420,72 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), fonte GESTUNICON relativa aos 15% do recurso pertencente à SEMA. Colocado para votação, referida renovação do contrato foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto trata da Renovação do Contrato de Apoio administrativo e manutenção predial nas dependências do Parque Ecológico da Lagoa da Jansen da empresa MAXTEC Serviços Gerais e Manutenção Industrial LTDA, cujo valor é de R\$ 655.850,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), fonte GESTUNICON relativa aos 85% dos recursos para as unidades de conservação do Estado. Também aprovado por unanimidade. Após, houve inversão da pauta, pulando para o item 8, qual seja, Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças de aparelhos de ar condicionados da SEMA, APA do Itapiracó e Parque da Lagoa da Jansen. A parte correspondente às unidades de conservação, qual seja, o valor de R\$124.333,85 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) partirá da fonte GESTUNICON dentro do FEUC. O restante do valor partirá do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA. Referida contratação foi colocada em votação e



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

aprovada por unanimidade. Em seguida, retomou-se o item 7 da pauta para escolha dos membros que irão formar a Turma Recursal. Foi dada palavra ao colaborador Gilney Soares Nascimento, o qual expôs a competência da Turma Recursal de acordo com o art. 20 do Regimento Interno da CECA, bem como a sua composição, conforme art. 9º do mesmo Regimento. Em seguida, escolheram-se os membros Carlos Victor Belo de Sousa, Janaina Gomes Dantas e Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, este como relator, para comporem a turma recursal. Nada mais havendo a tratar, a secretária adjunta Liene Soares Pereira, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Janaina Gomes Dantas – Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

LIENE SOARES PEREIRA

ANTÔNIO ROSENDO NETO JUNIOR

FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK

CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA

KEYLLA ROSA SILVA DE SOUSA

JANAINA GOMES DANTAS

GLEIDSON MARQUES PEREIRA

**Observadores:**

LIDIO NOJOSA LIMA FILHO

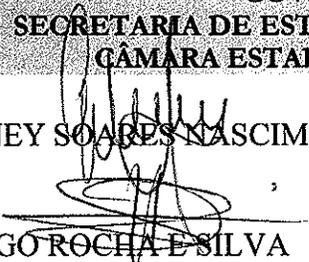
**Colaboradores:**

JULIANA ALMEIDA BARROS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

GILNEY SOARES NASCIMENTO

  
HULGO ROCHA E SILVA